

GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 222 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Designar os servidores / funcionários abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com o manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 176523/2017-12, Contrato nº 049/2017
Fornecedor: Wanderleia Pirani - ME

Gestor: Washington Batista de Souza
CPF/MF nº 815.164.529-68

Fiscal Técnico: Ricardo Peng Yee
CPF/MF nº 079.145.339-12

Suplente Técnico: Ismael Machado Pereira
CPF/MF nº 004.066.820-70

2) Designar os servidores / funcionários lotados na Unidade Gestão de Contratos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR para realizar a fiscalização administrativa do contrato supracitado, exercendo as tarefas e responsabilidades regradas pelas normativas internas correlatas a fiscalização administrativa.

3) A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.



Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR